

MOLDANDO
NEGÓCIOS EM
PROL DO SUCESSO





AGNALDO ALVES

Formação Acadêmica

Contador, pela UFPR.

Pós-Graduado em Controladoria, pela UFPR.

MBA em Auditoria, pela UFPR.

Experiência profissional

Auditor Interno e Externo em diversas empresas nacionais e multinacionais.

Diretor Adjunto, Conselheiro Fiscal.

Contador Perito Assistente Técnico em diversos processos da área: Cível.

Professor de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Presencial e a Distância.

Palestrante.



ENDEREÇOS DE NOSSAS CREDENCIAIS

<https://www.grupoaal.com.br>

<https://www.linkedin.com/in/agnaldo-alves-08b08086/>

<http://lattes.cnpq.br/1990536236046136;>

Quando se
navega sem
destino, nenhum
vento é favorável.

Sêneca

 PENSADOR





A **AAL** é uma empresa de Consultoria, atuando nos segmentos industrial, comercial e prestação de serviços.

Tem como diferencial competitivo a especialização na Gestão Estratégica de Negócios, contribuindo com a Manutenção, Crescimento, Fortalecimento e Valorização da Imagem da Marca e Sustentabilidade das Empresas.



CONSELHO FISCAL



CONSELHO FISCAL

O que é o conselho fiscal?

Órgão com objetivo verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários por parte da administração da empresa.

Efetiva ferramenta de fiscalização aos acionistas, principalmente os minoritários longe da gestão. O Brasil, tem um aumento de empresas listadas na bolsa de valores que possuem um conselho, fazendo parte da governança corporativa da empresa, esse conselho colabora com o bom funcionamento do negócio.



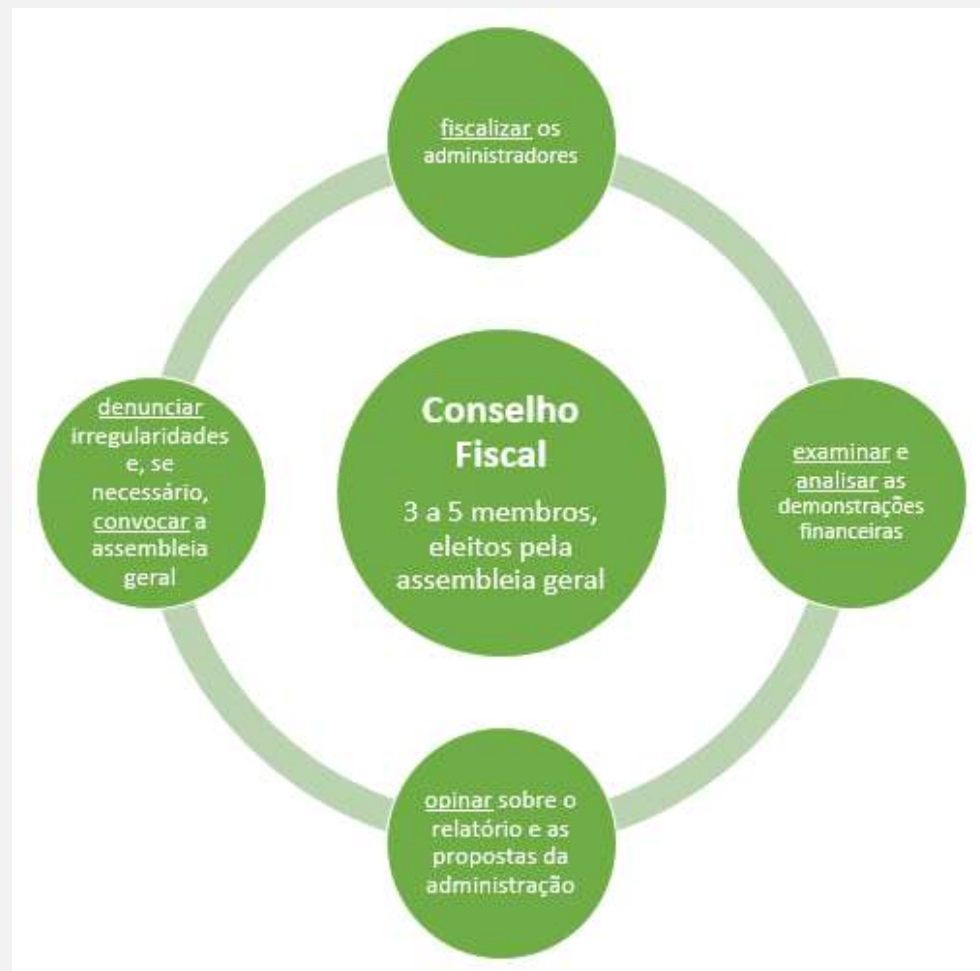
CONSELHO FISCAL

Qual a função do conselho fiscal?

- ✓ Fiscalizar o ato dos administradores, verificando se eles estão cumprindo com seus deveres legais e estatutários.
- ✓ Emitir opinião sobre o relatório anual da administração, assim como sobre as propostas (modificação do capital social, bônus de subscrição, emissão de debêntures, entre outros).
- ✓ Denunciar erros, fraudes e ou crimes quando estes forem descobertos, sugerindo providências à organização.



CONSELHO FISCAL





CONSELHO FISCAL

Como é composto o conselho fiscal?

É criado geralmente a pedido dos investidores, (desde que detenham no mínimo 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto).

O estatuto da empresa irá dispor sobre o seu funcionamento, a partir do momento em que o conselho for instalado a pedido dos acionistas.



CONSELHO FISCAL

Precisa ser composto de no mínimo três e no máximo cinco membros e suplentes em igual número.

Os membros do conselho fiscal podem ou não ser acionistas da empresa, e são eleitos pela assembleia geral.

O pedido do seu funcionamento poderá ser feito em qualquer assembleia geral que também será a responsável pela eleição dos membros.



CONSELHO FISCAL

Além disso, só podem ser membros;

- ✓ Pessoas naturais, residentes no país.
- ✓ Diplomadas em nível superior (que tenham exercido ao menos três anos como administrador ou conselheiro fiscal duma empresa).
- ✓ A remuneração, e reembolso que é obrigatório, é determinada pela assembleia geral que os eleger, não poderá ser inferior a dez por cento do que for atribuído a cada diretor, não computando benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.



CONSELHO FISCAL





CONSELHO FISCAL

Conseguiu entender o que é um conselho fiscal?

Se precisar de mais esclarecimentos nos procure.

Deixe seu comentário e compartilhe este artigo com seus amigos nas redes sociais.



OBRIGADO

EMAIL's:

agnaldo.alves@grupoaal.com.br

contato@grupoaal.com.br

WhatsApp:

55 041 99948-2273

"O rio atinge seus objetivos porque aprendeu a superar obstáculos." - Lao-Tsé



AAL | Consultoria
& Auditoria